

CACS | FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, RELATIVO À ALOCAÇÃO E À APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Segue o relatório e parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse fundo, conforme requerido na Resolução nº 1.134/2020, art. 2º, inciso IV, alínea “h”.

I - RELATÓRIO:

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), em reuniões realizadas durante o exercício de 2021, acompanhou a execução financeira e orçamentária referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, através de reuniões, in loco, na Secretaria Municipal de Educação e na Sala dos Conselhos, como também por meio de relatórios públicos ou relatórios disponibilizados pelo próprio Órgão, conforme solicitações.

O presente relatório abrange as seguintes prestações de contas: a) Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, referente aos anos de 2020 e 2019; b) Novos Estabelecimentos, relativo ao ano de 2018; c) Programa Apoio Suplementar, no que tange aos anos de 2015 a 2020; e) Aprovação dos Relatórios Bimestrais e do Relatórios Anual da transmissão do SIOPE.

a) Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE (2019) : Do valor total recebido pelo Município de São Borja/RS relativo às parcelas para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de alunos matriculados, cerca de R\$ 132.387,49, somado ao valor reprogramado do ano anterior R\$ 43.356,31, fora utilizado, durante o ano, R\$ 133.210,77, divididos em: combustível,

mecânica em geral e terceirizados, cuja aplicação se deu dentro dos critérios e objetivos estabelecidos. O restante do valor, aproximadamente R\$ 43.528,89, fora reprogramado para o exercício subsequente;

b) Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE (2020) : No que diz respeito ao valor repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, durante o ano de 2020, acrescido do saldo reprogramado em 2019, utilizaram-se somente parte desses valores com combustível e terceirizados, conforme registro integral no SIGPC – com aprovação no SIGECON. Por isso, o restante do valor (R\$ 127.439,81) foi reprogramado ao exercício de 2021.

c) Novos Estabelecimentos 2018 : O referido programa possui saldo em conta – aproximadamente R\$ 23.097,26 (mais rendimentos) – o qual fora reprogramado até o presente exercício. Salientamos que a Prefeitura Municipal de São Borja/RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SMEd –, encaminhou-nos um ofício solicitando sugestões a respeito da utilização dos saldos em conta, conforme artigo 2º, da Resolução nº 17, de 16 de Maio de 2013, a qual regulamenta o Programa Apoio Suplementar;

d) Apoio Suplementar (2016 a 2020) : O programa Apoio Suplementar, o qual possui, entre seus objetivos, a ampliação da oferta de vagas na educação infantil, durante o período supracitado, a exemplo do que ocorreu no programa Novos Estabelecimentos, também teve seu saldo apenas reprogramado para o exercício subsequente. Em 2016, o saldo em conta fora de R\$ 635,92, ao passo que, em 2020, chegara a R\$ 771,83, devido aos rendimentos da aplicação bancária. Ressalta-se ainda que o presente Conselho também recebeu pedido de sugestões sobre a utilização deste saldo.

e) Aprovação dos Relatórios Bimestrais e do Relatórios Anual da transmissão do SIOPE – No decorrer do exercício de 2021 o CACS aprovou com ressalvas as contas bimestrais, bem como, aprovou a transmissão anual do FUNDEB.

Essas, entre outras, foram as principais atividades realizadas pelo CACS-FUNDEB no exercício de 2021.

II - PARECER:

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-

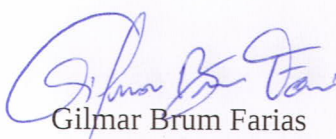
FUNDEB), de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020, elabora o referido parecer, cujo objetivo precípuo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município de São Borja/RS. Além disso, este parecer busca unificar as atividades desempenhadas por este Conselho, durante o ano de 2021, de forma simples e objetiva.

Assim, inicialmente, destaca-se que houveram ressalvas as aprovações bimestrais da transmissão do SIOPEs, haja vista que os índices e limites mínimo e máximo não estavam sendo alcançados pelo município. Contudo, conforme o relatório do período do 6º bimestre de 2021, relatório anual, os indicadores foram cumpridos, como por exemplo: o mínimo de 70% de percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação; o máximo de 10% de percentual das receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício; entre outros.

Ademais, os demais programas analisados no relatórios foram comprovados por meio de notas fiscais e demais comprovantes e aprovados pelos conselheiros.

Também, foi levado em conta nas análises e pareceres do Conselho, o trabalho realizado pelo município de São Borja no exercício de 2021, assim como, o investimento do município na evasão escolar durante a pandemia da COVID-19 – com atividades remotas - assim como, na retomada das aulas.

São Borja, 25 de março de 2021.



Gilmar Brum Farias

Presidente do CACS-FUNDEB